



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em Unica Discussão por

Unanimidade de votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 10 de 06 de 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Jamile da Silva Queiroz, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário soberano REQUER do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **a reativação do Viveiro Municipal com instalação de calhas de captação água da chuva para a produção das seguintes mudas frutíferas: banana da terra anã, abacaxi, maracujá, café, pimenta do Reino, pitaya e outras que forem apropriadas para o tipo de solo do Município (mediante contatação técnica agrícola),**

Justificativa- O viveiro municipal com mudas frutíferas é fundamental para o desenvolvimento sustentável, tanto ambiental quanto socioeconômico. Ele proporciona acesso a mudas de qualidade para a população, contribuindo para a produção de alimentos locais facilitando a vida, especialmente, do pequeno produtor/agricultor que tem muita dificuldade para adquirir mudas produzidas com qualidade.

Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 09 de junho de 202


Jamile da Silva Queiroz
Vereador
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com